

INDICAÇÃO Nº 114/2025.

Solicita à Gestão Municipal a aquisição de ambulância(s) para atendimento à população urbana e rural.

INDICO À MESA, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício à Prefeita do Município, Sra. **ADRIANA ANDRADE LIMA VASCONCELOS COUTINHO**, e à Secretária Municipal de Saúde, solicitando a aquisição de ambulância(s) para o atendimento à população do município, tanto na zona urbana quanto na zona rural.

JUSTIFICATIVA

A saúde pública é um direito constitucional assegurado a todos os cidadãos, conforme dispõe o artigo 196 da Constituição Federal, que estabelece que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação."

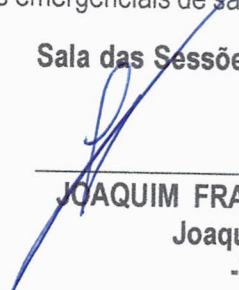
Entretanto, a falta de ambulância disponível no município tem causado grandes transtornos à população, especialmente nos casos de emergências médicas, remoções e atendimentos urgentes, tanto na cidade quanto nas comunidades da zona rural.

Diversos relatos apontam que pacientes estão ficando sem assistência adequada no momento de urgência, dependendo de transportes improvisados ou aguardando longos períodos por atendimento.

A aquisição de ambulância(s) representa uma medida essencial para garantir um atendimento rápido, seguro e humanizado, ampliando a capacidade de resposta do sistema de saúde municipal e reduzindo os riscos à vida dos pacientes.

Assim, requer-se da Gestão Municipal a adoção de medidas urgentes para a aquisição de pelo menos uma nova ambulância, devidamente equipada, para atender às demandas emergenciais de saúde da população, tanto da sede do município quanto da zona rural.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nazaré da Mata, em 07 de outubro de 2025.


JOAQUIM FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO
Joaquim de Fabinho
-VEREADOR-